



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em 10/01/23

Ass. _____
cp

Publicado no
DOM/ES nº 2.185
Em 11/01/23

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 003/2022 (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA), FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ E A EMPRESA E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ**, órgão do Poder Legislativo Municipal, com sede administrativa na Av. Conde D'Eu, n.º 486, Centro, Ibiracú-ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.450.683/0001-35, neste ato devidamente representada por seu Presidente **BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Vereador, portador do CPF de n.º 130.682.507-57 e CI de n.º 3.548.604/ES, residente e domiciliado na Rua Deoclécio José Goes, n.º 70, Bairro Bela Vista, Ibiracú-ES, CEP.: 29.670-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.781.752/0001-72, estabelecida na Av. Koehler, n.º 238, Centro, Domingos Martins-ES, CEP.: 29.260-000, neste ato devidamente representada por seu sócio proprietário **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF de n.º 979.001.257-87 e CI de n.º 1.087.262-SSPES, residente e domiciliado na Av. Kurt Lewin, n.º 1.000, quadra 03-, Lote 02, Centro, Domingos Martins, CEP.: 29.260-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si como justo e contratado o presente **1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços n.º 003/2022** (contrato de fornecimento/prestação de serviços de licença de uso, instalação e manutenção de sistemas informatizados de gestão pública), firmado em 08/02/2022, amparado na licitação Pregão Presencial n.º 002/2022, em observância ao que prescreve o art. 57, IV, da Lei 8.666/93 e os termos do Processo Administrativo n.º 126/2022, de 05/12/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste dos valores do Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços n.º 003/2022 (contrato de fornecimento/prestação de serviços de licença de uso, instalação e manutenção de sistemas informatizados de gestão pública), firmado pelas partes em 08/02/2022 e com início de vigência em 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços n.º 003/2022 (firmado pelas partes em 08/02/2022, com



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

vigência até o dia 07/02/2023) por **mais 12 (doze) meses**, passando o mesmo a ter seu **termo final fixado para 07/02/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE DOS VALORES

Os valores fixados na Cláusula Décima do contrato de fornecimento/prestação de serviços n.º 002/2022, formalizado entre as partes, são reajustados no percentual de 3,568870%, correspondente a parte do IGP-M - (Índice Geral de Preços do Mercado) acumulado nos últimos 11 (onze) meses -fev./dez./2022-), nos termos da Cláusula Décima Primeira do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em razão da prorrogação e do reajuste previsto na Cláusula Terceira deste instrumento de Aditivo Contratual, o valor total global (12 meses) fixado no contrato originário (Cláusula Décima), para o período de 08/02/2023 a 07/02/2024 e para fins de remuneração dos serviços decorrentes do contrato ora prorrogado, passa a ser de **R\$ 66.329,64 (Sessenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 5.527,47 (Cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos)**, vencíveis até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao de prestação de serviços, conforme abaixo especificado:

ITEM	SISTEMAS PARA A ADMINISTRAÇÃO	VALOR MANUTENÇÃO MENSAL (R\$)	VALOR DA MANUTENÇÃO POR 12 MESES (R\$)
01	Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	1.127,86	13.534,32
02	Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos	748,80	8.985,60
03	Sistema Integrado de Almoxarifado	628,66	7.543,92
04	Sistema Integrado de Controle de bens Patrimoniais	626,59	7.519,08
05	Sistema Integrado de Gestão de Protocolos e Processos	629,70	7.556,40
	Sistema Integrado de Controle Interno	1.084,37	13.012,44
06	Sistema de Portal da Transparência	681,49	8.177,88
VALOR TOTAL MENSAL/GLOBAL		5.527,47	66.329,64



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas do contrato originário, desde que não conflitem com as do presente termo, devendo as partes fielmente observá-las nos moldes estabelecidos.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços n.º 003/2022 (contrato de fornecimento/prestação de serviços de licença de uso, instalação e manutenção de sistemas informatizados de gestão pública) foi lavrado em três vias de igual teor que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

Ibiracú-ES, 10 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
CNPJ N.º 27.450.683/0001-35
BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
CPF N.º 130.682.507-57
CONTRATANTE

EMPRESA E&L PRODUÇÕES SOFTWARE LTDA
CNPJ N.º 39.781.752/0001-72
ppp ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
CPF N.º 979.001.257-87
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 - _____

Nome: _____

02 - _____

Nome: _____

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, sediada na Avenida Koehler, 238, Centro, Domingos Martins-ES, CEP 29260-000, representada neste ato por seu sócio **Estevão Henrique Holz**, portador da cédula de identidade nº 1.087.262-SSP-ES e inscrito no CPF nº 979.001.257-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Kurt Lewin, nº. 1000, quadra 03, lote 02, Centro, Domingos Martins-ES.

OUTORGADO: FELIPPE DOS REIS PEREIRA PINTO, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 2.157.897 SPTC-ES e inscrito no CPF/MF nº 114.175.067-84, residente e domiciliado na Rua Padre Francisco Albertz, 218, Santa Isabel, Domingos Martins – ES, CEP 29263-000.

PODERES: amplos, gerais e que necessários forem para tratar de todos os negócios, assuntos e interesses da Outorgante, podendo representá-la perante os órgãos da Administração direta, indireta ou fundacional, paraestatais, sociedades de economia mista, organizações sem fins lucrativos, em âmbito federal, estadual e/ou municipal e distrital, pessoas físicas e jurídicas de direito privado, podendo requerer e/ou solicitar documentos, receber e assinar intimações/Notificações, apresentar, juntar, requerer, retirar e assinar documentos em geral, apresentar defesas e Recursos, impugnações e questionamentos, ter vistas a quaisquer processos administrativos, retirar processos e cópias, firmar contratos e termos aditivos, apostilamentos, aditamentos e distratos/rescisões que entender convenientes, representá-la junto a Prefeituras, Câmaras e autarquias em geral, com a finalidade de resolver o que preciso for, em nome da Outorgante, podendo, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos, cumprir e/ou preencher formalidades. Representar a Empresa Outorgante nos procedimentos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação, podendo, para tanto, retirar editais, apresentar documentos e propostas; negociar preços e ofertar lances; manifestar interesse em interposição de recursos ou renunciar ao direito de interposição dos respectivos recursos; assinar atas e requerimentos, prestar esclarecimentos, solicitar cópias e requerer a juntada de documentos; assinar Atas de Registro de Preços, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e completo desempenho do presente mandato, o que tudo dar por bom, firme e valioso, podendo substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de poderes.

Domingos Martins, 01 de junho de 2020

CARTÓRIO
DOMINGOS
MARTINS/ES

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Estevão Henrique Holz
CPF Nº 979.001.257-87
Sócio Proprietário



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS
Av. Kurt Lewin, nº 70, Sala 2, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000 - (27) 3288 1664/199826-0754
DARLENE KUKI KEHL - OFICIALA E TABELIA

Reconheço por semelhança a firma de **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**. Em Teste da verdade. Domingos Martins-ES, 02/06/2020, 13:38:47.

Pablo Pietro Schumaker Peferle Modolo - Escrevente Substituto
Selo Digital: 023556.HQN2002/01991
Emolumentos: R\$ 5,49 Encargos: R\$ 1,47 Total: R\$ 6,96
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Avenida Koehler, 238 - Centro
Domingos Martins, ES
CEP 29260-000

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS
Av. Kurt Lewin, 70, Sala 2, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000 - (27) 3288 1664/199826-0754
DARLENE KUKI KEHL - OFICIALA E TABELIA

AUTENTICAÇÃO. - 1(uma) - FACE - trinta. Certifico que a cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art 7º-V. Lei R 935/94. Em Teste da verdade. Domingos Martins-ES, 30/12/2022, 10:17:50.

HADASSA BRAUN - Escrevente
Selo Digital: 023556.PYV1311.00266 Emolumentos: R\$ 3,50
Encargos: R\$ 0,96 Total: R\$ 4,46. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



EM BRANCO

